



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

O Pregoeiro do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a republicação da licitação, na modalidade acima especificada, em razão do Decreto 1329, de 07 de outubro de 2021, decretando Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no dia 11 de outubro de 2021, o qual comprometeu o prazo legal de publicação, conforme condições a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de terceiros devidamente qualificado no seguimento de informática, para o fornecimento de cessão de uso sistema/software, visando a informatização das 14 Unidades Básicas de Saúde, 01 Equipe Multiprofissional, 01 Centro de Especialidades, 01 Unidade de Urgência 24 horas, 01 Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) e 01 Centro de Fisioterapia, além de outras modalidades de equipes e programas que porventura forem incluídos na Atenção Básica, do município de Nossa Senhora das Dores-SE, bem como as equipes da estratégia de saúde da família para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC e sistema mobile para informatização dos processos de trabalhos dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS, incluindo serviços de migração, conversão e saneamento de dados, implantação, treinamento, monitoramento do uso do sistema pelas equipes a fim de otimizá-lo e dar valor de uso ao conteúdo para auxiliar na organização do processo de trabalho, suporte técnico, atualizações, customizações e manutenção mensal, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda às especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE..

TIPO: Menor preço Global

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 22/10/2021 às 9h (nove horas).

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° 670 de 6 de abril de 2020 suas alterações, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto 10.024/2019 e a Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e 155/2016, será regido pelas condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos, todos os dispositivos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: n° 189/2021.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.nossasenhoradasdores.se.gov.br/licitações, e no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br

Nossa Senhora das Dores/SE, 8 de outubro de 2021.

FABIO DÉCIO VIERA DA CUNHA
Presidente da CPL